



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 003/2023

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE NÍSIA FLORESTA/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 25, incisos I e X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN e com fundamento na legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso IV, aliena "c" da Constituição da República de 1988 e no art. 15, § 2° da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE site (www.cidades.ibge.gov.br), que a população estimada para Nísia Floresta/RN no ano de 2022 é de 31.942 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois) habitantes;

CONSIDERANDO que os permissivos Constitucionais e o disposto na Lei Orgânica do Município permitem a alteração do número de vereadores em decorrência do número de habitantes do município de Nísia Floresta/RN, DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em 13 (treze) o número de vagas de vereadores da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, observados os limites estabelecidos no art. 29, inciso IV, aliena "c" da Constituição da República de 1988 e no art. 15, § 2º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta, 21 de novembro de 2023.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima **Código Identificador:** 63312418

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2024. EDIÇÃO 1937. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br